

FÁCIL DE ANUNCIAR

PARA PUBLICAÇÕES, ALTERAÇÕES OU INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO CONOSCO



61 3342-1000
OPÇÃO 04



61 99463-2159



ASA SUL
SCLS, 107 BL A LOJA 22

SETOR GRÁFICO
QD 02, LT 340 BLOCO 2

TAGUATINGA CENTRO
C12 BL C LOJA 12



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
PRESENCIAL OU PELA CENTRAL
DE ANÚNCIOS SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA 9H ÀS 17H
E AOS SÁBADOS DE 8H ÀS 12H



@classificadoscb



@classificadoscb



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR NO QR
CODE PARA ENTRAR EM
CONTATO CONOSCO!

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YARA FERREIRA DE SOUZA
CPF 031.962.461-75

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) YARA FERREIRA DE SOUZA CPF 031.962.461-75, residente e domiciliada na Quadra 17, Lote 05, Vale do Pedregal, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Casa 01, Quadra 21, Lote 15, Residencial Greenville I, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Casa 01, Quadra 21, Lote 15, Residencial Greenville I, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 17.415 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,87 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DJANIRA CORREIA DE SOUZA NETA
CPF 060.270.033-75

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) DJANIRA CORREIA DE SOUZA NETA CPF 060.270.033-75, residente e domiciliada Neste Município, devedora fiduciante do imóvel: Lote 07, do Conjunto B, da Chácara 128, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Lote 07, do Conjunto B, da Chácara 128, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 537 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.752,16 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87 E FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87 E FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15, residentes e domiciliados na Quadra 26, Lote 12, Neste Município, devedores fiduciários do imóvel: Lote 19, Quadra 22, Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Quadra 02, Lote 35, Lunabel 3A, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.395 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.878,31 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA CPF 869.674.285-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA CPF 869.674.285-00, residente e domiciliado Quadra 724, Casa 04, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Casa 01, Lote 09, Quadra J, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 01, Lote 09, Quadra J, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 5.522 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.050,29 (três mil, cinquenta reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOBSON LOPES DE LIMA CPF 954.838.531-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOBSON LOPES DE LIMA CPF 954.838.531-72, residente e domiciliado Quadra 712, Lote 15, Casa B, Parque Estrela Dalva VI, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Sobrado 04, Lote 16, Quadra 669, Condomínio Residencial Alto Padrão VI, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Sobrado 04, Lote 16, Quadra 669, Condomínio Residencial Alto Padrão VI, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 12.934 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.107,62 (oito mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESON CHAVES RABELO CPF 968.721.441-49

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CLESON CHAVES RABELO CPF 968.721.441-49, residente e domiciliado na Quadra 684, Lote 08, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 01, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 01, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 16.439 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON LOPES DOS SANTOS CPF 078.889.856-61

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ROBSON LOPES DOS SANTOS CPF 078.889.856-61, residente e domiciliado no Conjunto I, Casa 20, Condomínio Porto Rico, Santa Maria-DF, devedor fiduciante do imóvel: Lote 05 do Conjunto A, Chacara 207, da Quadra J, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 05 do Conjunto A, Chacara 207, da Quadra J, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.392 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.816,53 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALLAN MAXWEL DAS CHAGAS CPF 032.825.771-09

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ALLAN MAXWEL DAS CHAGAS CPF 032.825.771-09, residente e domiciliado Quadra 539, Rua 65, Lote 01, Casa 02, Parque Estrela Dalva VI, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento nº 201, Condomínio Residencial, Quadra I, Conjunto A, Lote 13, Chácara 192, situado no Loteamento Chácaras Minas Gerais - Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento nº 201, Condomínio Residencial, Quadra I, Conjunto A, Lote 13, Chácara 192, situado no Loteamento Chácaras Minas Gerais - Gleba B, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 5.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.